



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1

PROJETO DE LEI N° 115, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014
LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 18 de dezembro de 2014

Fábio Novo
1º Secretário

Dispõe sobre o subsídio do Deputado Estadual e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O subsídio mensal do Deputado Estadual terá o valor de R\$ 25.322,25 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), que corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) do subsídio do Deputado Federal.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 18 de dezembro de 2014.

Dep. THEMISTOCLES FILHO
Presidente

Dep. ISMAR MARQUES
1º Vice-Presidente

Dep. MARDEN MENESSES
2º Vice-Presidente

Dep. FLÁVIO NOGUEIRA JÚNIOR
3º Vice-Presidente

Dep. JULIANA MORAES SOUSA
4º Vice-Presidente

Dep. JURACI LEITE
3º Secretário

Dep. FÁBIO NOVO
1º Secretário

Dep. NELSON ISAÍAS
2º Secretário

Dep. EVALDO GOMES
4º Secretário



**ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

2

JUSTIFICATIVA:

É de praxe no final de uma legislatura se fixar o valor do subsídio mensal a ser recebido pelos parlamentares no início da próxima legislatura, observando a previsão orçamentária para o exercício de 2015, bem como limitar o percentual a ser aplicado em 75% (setenta e cinco por cento) do subsídio mensal do Deputado Federal.

Com efeito, está normatizado no parágrafo 3º do art. 59 da Constituição Estadual/89 que o subsídio do Deputado Estadual será fixado por lei de iniciativa da Assembleia Legislativa, em razão de no máximo 75% (setenta e cinco por cento) do subsídio dos Deputados Federais.

Desta forma, a presente proposição fixa o subsídio mensal dos parlamentares em R\$ R\$ 25.322,25 (vinte e cinco mil, trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), que corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) do subsídio mensal do Deputado Federal.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 18 de dezembro de 2014.